SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 19 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2276

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 955

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 955/2020.

"Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados como medida de contenção da proliferação do COVID-19".

O vereador **EDVALDO ANTONIO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a determinação do Governo e da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 9.633, de 13 de março de 2020 e Nota Técnica emitida em 16 de março de 2020, ambos no sentido de decretar situação de emergência em todo Estado de Goiás, ficando suspensos pelo prazo de 15 dias, eventos públicos e privados de qualquer natureza, atividades em feiras, inclusive feiras livres, atividades em shoppings, galerias ou polos comerciais de ruas, atividades em bares e restaurantes, atividades em cinemas, clubes, academias, boates, teatros, casas de espetáculos e clínicas de estética, bem como aulas, em todos os níveis educacionais, públicos e privados, podendo tal paralisação ser prorrogável a depender da avaliação da autoridade sanitária do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a manutenção do poder legislativo e a prestação dos serviços públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º - O regime de teletrabalho será adotado como preferencial, no âmbito do Poder Legislativo de Quirinópolis, a todos os membros, Vereadores, Diretores e aos Servidores Públicos efetivos e comissionados deste Poder até o dia 31 de março de 2020;

Art. 2º - Fica vedado o atendimento ao público de forma presencial nas dependências da Câmara Municipal de Quirinópolis, que ficará fechada durante o prazo de vigência do artigo 1º;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 18 de março de 2020.

Quirinópolis-Goiás, 18 de março de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:42C80D42

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 057/20

PORTARIA Nº. 057/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MARÇO DE 2020.

"*Designa Servidor Público Municipal para acumular função na Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo e dá outras providências*".

O vereador **EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 049/18, de 13 março de 2018, art. 88, § 1º e § 3º;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 009/14, do TCM-GO, que orienta os munícipios goianos em dar preferência aos servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade para formalização do ato de nomeação de comissão de licitação;

CONSIDERANDO os artigos 6º e 51, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Administrativo nº 941/19, de 20 de dezembro de 2019, que nomeia Comissão Permanente de Licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS HONORATO EVANGELISTA**, lotado no cargo efetivo de Operador de Áudio e Vídeo, para acumular função de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas:

- Examinar os pedidos de inscrição (bem como os de modificação e cancelamento) dos licitantes interessados no registro cadastral mantido pelo órgão;
- Instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; - Prestar informações aos interessados;
- Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
- Instaurar a fase de habilitação, promovendo, na data previamente marcada, a abertura dos envelopes, a rubrica e a análise dos documentos.

Art. 2º - Conceder ao servidor nomeado gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o respectivo vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:BC45ABE4

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 058/20

PORTARIA Nº. 058/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MARÇO DE 2020.

"*Designa Servidora Pública Municipal para acumular função na Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo e dá outras providências*".

O vereador **EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 049/18, de 13 março de 2018, art. 88, § 1º e § 3º;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 009/14, do TCM-GO, que orienta os munícipios goianos em dar preferência aos servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade para formalização do ato de nomeação de comissão de licitação;

CONSIDERANDO os artigos 6º e 51, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Administrativo nº 941/19, de 20 de dezembro de 2019, que nomeia Comissão Permanente de Licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **LARA PATRÍCIA SANDRE**, lotada no cargo efetivo de Analista de Sistemas Legislativo, para acumular função de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, ficando a servidora responsável pelas funções e atividades específicas:
- Examinar os pedidos de inscrição (bem como os de modificação e cancelamento) dos licitantes interessados no registro cadastral mantido pelo órgão;
- Instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; - Prestar informações aos interessados;
- Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
- Instaurar a fase de habilitação, promovendo, na data previamente marcada, a abertura dos envelopes, a rubrica e a análise dos documentos;
- Promover ou determinar a realização de diligências e habilitar ou inabilitar proponentes;
- Analisar e se manifestar acerca dos recursos interposto, podendo rever, de ofício ou mediante provocação suas decisões, encaminhando o recurso devidamente informado à autoridade superior para decisão;
- Examinar, julgar e classificar as propostas, findando suas atividades com o encerramento da fase de julgamento das propostas, esgotamento da fase recursal, se existente, e remessa do processo à autoridade superior.

Art. 2º - Conceder a servidora nomeada gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o respectivo vencimento da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8DC86F0C

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 059/20

PORTARIA Nº. 059/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MARÇO DE 2020.

"*Designa Servidor Público Municipal para acumular função na Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo e dá outras providências*".

O vereador **EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 049/18, de 13 março de 2018, art. 88, § 1º e § 3º;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 009/14, do TCM-GO, que orienta os munícipios goianos em dar preferência aos servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade para formalização do ato de nomeação de comissão de licitação;

CONSIDERANDO os artigos 6º e 51, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Administrativo nº 941/19, de 20 de dezembro de 2019, que nomeia Comissão Permanente de Licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO LOPES GOULART**, lotado no cargo efetivo de Assessor Jurídico, para acumular função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas:
- Examinar os pedidos de inscrição (bem como os de modificação e cancelamento) dos licitantes interessados no registro cadastral mantido pelo órgão;
- Instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; - Prestar informações aos interessados;
- Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
- Instaurar a fase de habilitação, promovendo, na data previamente marcada, a abertura dos envelopes, a rubrica e a análise dos documentos;

- Promover ou determinar a realização de diligências e habilitar ou inabilitar proponentes;
- Analisar e se manifestar acerca dos recursos interposto, podendo rever, de ofício ou mediante provocação suas decisões, encaminhando o recurso devidamente informado à autoridade superior para decisão;
- Examinar, julgar e classificar as propostas, findando suas atividades com o encerramento da fase de julgamento das propostas, esgotamento da fase recursal, se existente, e remessa do processo à autoridade superior.

Art. 2º - Conceder ao servidor nomeado gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o respectivo vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:78CE8A91

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 060/20

PORTARIA Nº. 060/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MARÇO DE 2020.

"Designa Servidora Pública Municipal para acumular função de Secretária Executiva do Poder Legislativo e dá outras providências".

O vereador **EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 049/18, de 13 março de 2018, art. 88, § 1º e § 3º;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **KENIA REGINA BORGES**, lotada no cargo efetivo de Escriturária, para acumular função de Secretária Executiva da Câmara Municipal, ficando a servidora responsável pelas funções e atividades específicas:
- Secretariar as reuniões das sessões ordinárias, extraordinárias, solene e das comissões constituídas;
- Fazer e transcrever as atas das reuniões;
- Expedir, protocolar e receber correspondências;
- Organizar os projetos de leis;
- Fazer autógrafos de leis, resoluções, decretos legislativos, ofícios e memorandos;
- Organizar, classificar e controlar o arquivamento dos documentos da secretaria.

Art. 2º - Conceder a servidora nomeada gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o respectivo vencimento da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:032A0DE3

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 061/20

PORTARIA Nº. 061/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MARÇO DE 2020.

"*Designa Servidora Pública Municipal para acumular função na Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo e dá outras providências*".

O vereador **EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 049/18, de 13 março de 2018, art. 88, § 1º e § 3º;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 009/14, do TCM-GO, que orienta os munícipios goianos em dar preferência aos servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade para formalização do ato de nomeação de comissão de licitação;

CONSIDERANDO os artigos 6º e 51, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Administrativo nº 941/19, de 20 de dezembro de 2019, que nomeia Comissão Permanente de Licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **LUANA BARBOSA CABRAL**, lotada no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Legislativo, para acumular função de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, ficando a servidora responsável pelas funções e atividades específicas:
- Examinar os pedidos de inscrição (bem como os de modificação e cancelamento) dos licitantes interessados no registro cadastral mantido pelo órgão;
- Instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; - Prestar informações aos interessados;
- Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
- Instaurar a fase de habilitação, promovendo, na data previamente marcada, a abertura dos envelopes, a rubrica e a análise dos documentos;
- Promover ou determinar a realização de diligências e habilitar ou inabilitar proponentes;

Art. 2º - Conceder a servidora nomeada gratificação de 70% (setenta por cento), sobre o respectivo vencimento da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F1E885AD

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 062/20

PORTARIA Nº 062/20, QUIRINÓPOLIS-GO 18 DE MARÇO DE 2020.

"Revoga portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogada a portaria de nº 055/20 a qual dispõe sobre concessão de diária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C21EE0A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
DESPESAS DE VIAGENS N 212

PORTARIA FMS Nº 212/2020 18 DE MARÇO DE 2.020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem até a cidade de GOIANIA – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de exames, retornos e consultas médicas, com saída no dia 18/03/2020, com retorno para o dia: 19/03/2020 , conduzindo o veículo: AMBULANCIA SPRINTER - PLACA: PRR-1154, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$485,00 *(quatrocentos e oitenta e cinco reais),* discriminados da seguinte forma: despesas com 03 alimentação no valor de R$ 35,00(cada). totalizando o valor de R$ 105,00. despesas com 01 pernoite no valor de R$ 80,00. despesas com abastecimento no valor de R$ 300,00. totalizando o valor de R$485,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo oitavo dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (18//03/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robson Luis Pilar
Código Identificador:A0746FB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
DESPESA DE VIAGENS N 213

PORTARIA FMS Nº 213 - 2020 - 18 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 025030701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, consultas médica especializada (HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: L200 – PLACA: PRW – 1589, com saída no dia: 18/03/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). despesas com 02 alimentação no valor de R$ 35,00(cada). totalizando o valor de R$ 70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo oitavo dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (18/03/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robson Luis Pilar
Código Identificador:9F6CC403

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA 026

ERRATA N° 026
Venho por meio deste, CORRIGIR a portaria de viagem nº127/2020 de 13 de fevereiro de 2020, da servidor: **ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA**, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**
Onde-se lê:
.
Desta municipalidade com saída no dia: **12/02/2019.**
Leia-se:
Desta municipalidade com saída no dia: **12/02/2020.**

Aporé-GO, 18 de Março de 2.020..

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos décimo oitavo dias do mês de março ano de dois mil e vinte (18/03/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robson Luis Pilar
Código Identificador:5B9A7A95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA 027

ERRATA N° 027
Venho por meio deste, CORRIGIR a portaria de viagem nº129/2020 de 13 de fevereiro de 2020, da servidor: **ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA**, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**
Onde-se lê:
.
Desta municipalidade com saída no dia **10/02/2019** Retorno previsto para o dia: **11/02/2019.**

Leia-se:
Desta municipalidade com saída no dia **10/02/2020** Retorno previsto para o dia: **11/02/2020.**

Aporé-GO, 18 de Março de 2.020..

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos décimo oitavo dias do mês de março ano de dois mil e vinte (18/03/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Robson Luis Pilar
Código Identificador:2C6A612C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA 028

ERRATA N° 028
Venho por meio deste, CORRIGIR a portaria de viagem nº178/2020 de 03 de março de 2020, da servidor: **ELZIANDRA BARBOSA LIZIERIO VELOZA**, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**
Onde-se lê:
.
Desta municipalidade com saída no dia **06/02/2019** Retorno previsto para o dia: **06/02/2019.**
Leia-se:
Desta municipalidade com saída no dia **06/02/2020** Retorno previsto para o dia: **07/02/2020.**

Aporé-GO, 18 de Março de 2.020..

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos décimo oitavo dias do mês de março ano de dois mil e vinte (18/03/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Robson Luis Pilar
Código Identificador:B73C7A46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 048/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 048/2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **HG ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a elaboração de projeto de arquitetura e complementares de engenharia, planilhas orçamentárias, memorais e cronograma para obra de construção do portal de entrada do município de Chapadão do Céu/GO, conforme descrito na proposta que passa a integrar neste contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/03/2020 a 30/04/2020
DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9187FF00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2020

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

VITÓRIA MEIRELE CONSTÂNCIO

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março do ano de 2020.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:473A40E4

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2020

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

NATALIA COSTA SOUZA

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março do ano de 2020.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BC1AE7EB

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2020

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação.

Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

FLORA TEODORO DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março do ano de 2020.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A7BA518F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 002/2020 DIORAMA-GO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação – CPL, do **MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO**, no uso de suas atribuições legais, fará a realizar no dia 06/04/2020 às 13h00min, abertura da Tomada de Preços nº002/2020, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza, Materiais de Copa e Cozinha, Mat. Elétricos e Mat. Específicos, para as Secretarias Municipais do Município de Diorama-GO,para fornecimento de forma fracionadaaté 31/12/2020. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação – CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, situada na Av. Dep. José de Assis, s/nº, Centro, o Edital e Anexos estão disponíveis no site Oficial da Prefeitura.

Diorama, 18 de Março de 2020.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 050/2020

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:FF9F347F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PRECEPTORES EDITAL Nº 003/2020

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, através da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo simplificado para seleção de Preceptores, para atuação no Campus Universitário localizado no município de Mineiros/GO, nos termos da Lei Municipal Nº 1.913/2019 (Trata da instituição do Programa de Preceptoria no âmbito do curso de Medicina das unidades mantidas pela Fundação Municipal de Ensino Superior – FIMES), Resolução 76(A), CONSUN e Regulamento Interno da Preceptoria.

Período destinado à impugnação ao Edital: 18 a 20 de março de 2020.
Análise e Parecer sobre os pedidos de impugnação ao Edital: 23 de março de 2020.
Período destinado às inscrições: 18 a 25 de março de 2020, por meio do site www.unifimes.edu.br.
Período destinado aos requerimentos de isenção da taxa de inscrição: 18 a 23 de março de 2020.
Análise e Parecer sobre os pedidos de isenção da taxa de inscrição: 24 de março de 2020.
Último dia para o pagamento das inscrições: 26 de março de 2020, até as 17h.
Publicação de inscrições deferidas e indeferidas: 27 de março de 2020.
Período destinado a apresentação de recurso contra deferimento e indeferimento das inscrições: 27 e 28 de março de 2020.
Análise e parecer sobre os recursos contra deferimento e indeferimento das inscrições: 30 de março de 2020.
Período destinado à Avaliação Pública de Títulos: 30 de março de 2020.
Publicação do resultado preliminar: 31 de março de 2020.
Período destinado à apresentação de recurso contra o Resultado Preliminar: 31 de março e 01 de abril de 2020.
Análise e Parecer sobre os recursos contra o Resultado Preliminar: 02 de abril de 2020.
Publicação do Resultado Final: 02 de abril de 2020.
A íntegra do Edital, seus anexos e todas as publicações referentes ao processo público de seleção estarão disponíveis no site www.unifimes.edu.br e nos murais da FIMES.

Mineiros-GO, 18 de março de 2020.

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F906BC64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2020001010

Nº. DO PROCESSO: 2020001164
CREDENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa ANDRADE DE FREITAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.705.914/0001-62.
OBJETO: Aditivo para alteração de clausulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020001010.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D3A7CD0E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 183, DE 12 DE MARÇO DE 2020

> "Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LENILDA SILVA BRITO REZENDE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 93, I, II, III da Lei nº 1583/2012 c/c art. 3º, I, II, III e § único da EC nº 47/2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo V, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LENILDA SILVA BRITO REZENDE**, casada, portadora da CI/RG n.º 2213385 2ª VIA - DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 413.004.671-34, efetiva no cargo de PROFESSOR, classe N-2-40, nível LETRA J, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FME – ADMINISTRATIVO), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 357/2019** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R$ 4.602,15
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (30%)	R$ 1.380,64
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (30%)	R$ 1.380,65
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 7.363,44
VALOR DO PROVENTO	**R$ 7.363,44**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 3º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, ou seja, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (12.03.2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros(GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5032206B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 184, DE 12 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE à servidora NOSEMAR SALDANHA SOUSA OLIVEIRA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1583/2012 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e anexo IV, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora **NOSEMAR SALDANHA SOUSA OLIVEIRA**, casada, portadora do CI/RG n.º 800109 2ª VIA - DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 485.518.211-72, efetiva no cargo de PORTEIRO SERVENTE, classe NAPS-II, nível LETRA F, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ADMINISTRATIVO – ENSINO INFANTIL), com proventos discriminados na planilha de cálculo conforme processo administrativo n.º **B 373/2019** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R$ 1.337,10
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (20%)	R$ 267,42
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.604,52
VALOR MÉDIO APURADO (314690,82/235)	R$ 1.339,11
VALOR DO PROVENTO APURADO (1339,11/10950) *10297	R$ 1.259,25
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 0,00
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.259,25**

Art. 2º - O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (12.03.2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros(GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0956B6A9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 185, DE 12 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a SIMONE MOREIRA CARVALHO FONTE E OUTROS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás**,** no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c Art. 29, II da Lei n.º 1583/2012 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento do servidor **ANTONIO JOSE DE FONTES JUNIOR,** portador da Cédula de Identidade n.º 257477 – SSP/TO, inscrito no CPF sob o n.º 865.049.831-00, efetivo no cargo MOTORISTA, nível NPMO-II, referência LETRA B, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SECRETARIA MUN DE AÇÃO SOCIAL), em favor de **SIMONE MOREIRA CARVALHO FONTES**, inscrita no CPF sob o n.º 906.054.381-53, esposa do "de cujus", o equivalente a 50% (cinquenta por cento) e em favor de **EMILLY FONTES MOREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 707.248.621-61, filha do "de cujus", o equivalente a 50% (cinquenta por cento), conforme processo administrativo n.º **B 2/2020** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R$ 2.076,61
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%)	R$ 207,66
GRATIFICAÇÃO DE INC. PROFISSIONAL (15%)	R$ 311,49
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 2.595,76
SIMONE MOREIRA CARVALHO FONTES - ESPOSA DO "DE CUJUS" - 50%	R$ 1.297,88
EMILLY FONTES MOREIRA - FILHA DO "DE CUJUS" - 50%	R$ 1.297,88
VALOR DO PROVENTO	**R$ 2.595,76**

Art. 2º - O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º - Quanto ao dependente provisório, **EMILLY FONTES MOREIRA,** a vigência do beneficio será até a data de 03/03/2023, quando a mesma completará 21 anos de idade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (12.03.2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros(GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1BFC857A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 186, DE 12 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE à servidora ANA DO CARMO ADORNO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1583/2012 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e anexo IV, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora **ANA DO CARMO ADORNO**, divorciada, portadora do CI/RG n.º 25032497248598 2ª VIA - SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 438.325.391-15, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe NAAG-I, nível LETRA J, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SECRETARIA MUN DE AÇÃO SOCIAL), com proventos discriminados na planilha de cálculo conforme processo administrativo n.º **B 331/2019** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R$ 1.213,13
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 303,28
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.516,41
VALOR MÉDIO APURADO (329242,94/246)	R$ 1.338,39
VALOR DO PROVENTO APURADO (1338,39/10950) *10338	R$ 1.263,59
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 0,00
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.263,59**

Art. 2º - O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (12.03.2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros(GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:19DA7695

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2019029357

Nº. DO PROCESSO: 2020009511
CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa COMERCIAL DINÂMICADE VEÍCULOSLTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 23.821.856/0001-50.
OBJETO: Alteração de marca.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019029357.
DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2020.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:723B1AFE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2020002149-1

Nº. DO PROCESSO: 2020002149
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 015/2020
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ADEMILSON PEREIRA SOUZA EIRELI - ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.338/0001-54.
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos, destinadas a manutenção da Secretaria de Estradas e Rodagem.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2020.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D48D759A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2020002149-2

Nº. DO PROCESSO: 2020002149
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 015/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIODE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SUPERMERCADO GUIMARÃES EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.558.578/0001-11.
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos, destinadas a manutenção da Secretaria de Estradas e Rodagem.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2020.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D01A8792

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2020002149-3

Nº. DO PROCESSO: 2020002149
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 015/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIODE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.851.726/0001-80.
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos, destinadas a manutenção da Secretaria de Estradas e Rodagem.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2020.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9CAE1870

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.884, DE 17 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências. "

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 16 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **ANA FLÁVIA MARTINS NARCIZO**, nascida em 17 de julho de 1996, RG nº 3.178.209 SSP/DF, CPF º 051.303.701-20 aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo **MONITOR EDUCACIONAL**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 25º lugar.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 17 de março de 2020.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:B294EBD0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 51.485,40 (CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/02/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MARÇO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:590A745A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IMPRIMINDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 11.126,00 (ONZE MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 05/02/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MARÇO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:34F61050

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: VITTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 68.443,60 (SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/02/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MARÇO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7833269F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SUPERMERCADO KF LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA.
VALOR GLOBAL: R$ 25.917,60 (VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12/02/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MARÇO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:84FCEC9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020-SRP – REPETIÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 0KM, COMO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SMS.
DATA: 02/04/2020 às 08:30hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 18 de março de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:EE7113F0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA

No Termo de Fomento de n.º 002/2020

Considerando que a Administração Pública pode rever a qualquer momento seus atos eivados de vícios;

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA, DO VALOR E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

6.2. Os recursos financeiros correrão a contas da seguinte dotação orçamentária:

06.0601.10.302.1149.2026.20200477-335043 100.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA, DO VALOR E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

6.2. Os recursos financeiros correrão a contas da seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2020

06.0601.10.302.1149.2026.20200477-335043 100 – R$ 99.684,00 (noventa e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

E o valor de **R$ 19.936,80 (dezenove mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, será empenhada na dotação do exercício de 2021.

O restante das cláusulas ficam inalteradas.

Acreúna-GO, 06 de março de 2020.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A603AC6D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 058/2020. Licitação: Pregão Presencial 034/2019. **Objeto**: contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação e manutenção continuada de Sistema Integrado de Gestão Pública, compreendendo a locação mensal de uso sem limite de usuários, conversão da base de dados e manutenção adaptativa e corretiva no caráter legal, no Município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 227.000,00. **Vigência:** 18/03/2020 a 18/03/2021. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 03.0302.04.122.4020.2006-20200051/339040 – Fonte de Recurso: 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **CENTI SOLUÇÕES LTDA**. **Data**: 18/03/2020. **Signatário (Contratante)**: Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto.

Acreúna-GO, 18 de Março de 2020.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:35D7BFC7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 020/2019, Processo n° 2019004974, homologado pelo Prefeito Municipal em 03/02/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades do Município de Acreúna GO.

VIGENCIA: 18/03/2020 a 18/03/2021.

EMPRESA: **ANDRÉ SOARES DA SILVA ME** CNPJ n°. 07.312.290/0001-58, com sede na Avenida M-1 Nº 19 Quadra 0 Lote 15 – Setor Micro Industrial - Acreúna-GO, CEP. 75.960-000.

VALOR TOTAL: R$ 299.548,60.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal.

RONALDO MACEDO LIMBERTE
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B29A13A4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 020/2019, Processo n° 2019004974, homologado pelo Prefeito Municipal em 03/02/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades do Município de Acreúna GO.

VIGENCIA: 18/03/2020 a 18/03/2021.

EMPRESA: **COMERCIAL J. TEODORO LTDA EPP** CNPJ n°. 03.018.800/0001-28, com sede na Avenida Paraná esq. com Rua Rio Verde Nº 380 Quadra 105 Lote 11 – Setor Campinas - Goiânia-GO, CEP. 74.513-010.

VALOR TOTAL: R$ 126.038,80.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal.

RONALDO MACEDO LIMBERTE
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F18D0342

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 020/2019, Processo n° 2019004974, homologado pelo Prefeito Municipal em 03/02/2020.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades do Município de Acreúna GO.

VIGENCIA: 18/03/2020 a 18/03/2021.

EMPRESA: **GLOBALCENTER MERCANTIL LTDA** CNPJ n°. 02.330.299/0001-78, com sede na Avenida Center Nº 1.257 Quadra 02 Lote 16 – Residencial Center Ville - Goiânia-GO, CEP. 74.369-003.

VALOR TOTAL: R$ 291.564,00.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal.

RONALDO MACEDO LIMBERTE
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A2CD0227

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 006/2020, Processo n° 2020000678, homologado pelo Prefeito Municipal em 12/03/2020.
CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem nos campeonatos esportivos organizados pelo Município de Acreúna no ano de 2020.

VIGENCIA: 18/03/2020 a 18/03/2021.

EMPRESA: **SATELITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP** CNPJ n°. 05.927.075/0001-36, com sede na QS 112 Conjunto 07 Lote 04 Sala 101 – Samambaia – Brasília-DF, CEP. 72.302-547.

VALOR TOTAL: R$ 97.200,00.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E0ABDFAF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO

Processo Administrativo nº 415/2020, Pregão Presencial nº 04/2020 – SRP - ADM.
Objeto: Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de uma pá carregadeira nova, zero hora, fabricação, ano e modelo 2019.
A Comissão de Licitação vem por meio desta, com base no art. 109, §§ 3º e 5º da Lei 8.666/93, comunicar aos demais licitantes do Processo nº 415/2020, Pregão Presencial nº 04/2020 – SRP - ADM que a empresa CBMAQ – COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS interpôs Recurso Administrativo no dia 11 de março de 2020.
Neste sentido, em estrita observância às disposições legais, ficam as partes interessadas intimadas para impugnar, caso queiram, o recurso supracitado no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme previsão do item 8.1 do Edital, estando, desde já, franqueada vista dos autos aos interessados na sala da Comissão de Licitação do Município de Amorinópolis/GO.

Amorinópolis/GO, 18 de março de 2020.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:B5CDE379

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO DE RECURSO DE REPRESENTAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO DE REPRESENTAÇÃO

Processo Administrativo nº 220/2020
Tomada de Preço nº 01/2020 – ADM
Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil destinada a Recapeamento asfáltico de vias urbanas do Município de Amorinópolis/GO, custeados com recursos da União via Contrato de Repasse nº 874774/2018MCIDADES/CAIXA
Recorrente: CONSTRUARQ CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA-ME
Recorrido: ED SERVICE CONSTRUTORA CT EIRELI

Trata-se de pedido de representação formulado pela empresa CONSTRUARQ CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA-ME, por meio de seu representante legal, com fulcro no artigo 109, inciso II, da Lei nº 8.666/93, contra a decisão recursal que habilitou a empresa ED SERVICE CONSTRUTORA CT EIRELI no certame Tomada de Preço nº 001/2020.
II – DAS ALEGAÇOES DA RECORRENTE
A Recorrente CONSTRUARQ CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA em sua representação aduziu o seguinte:
A decisão que julgou o recurso apresentado pela empresa recorrente improcedente considerou documento novo apresentado em sede de contrarrazões pela empresa ED SERVICE CONSTRUTORA CT LTDA, o que não pode prosperar.
No entanto, a referida decisão não pode prosperar posto que não há qualquer previsão legal que permita a comprovação posterior de capacidade técnica por parte das empresas participantes.
Não tendo demonstrado a correta capacidade técnica juntamente com os demais documentos de habilitação, não pode a Administração Pública criar regra nova e admitir documento apresentado de forma extemporânea.
Conforme enunciado na ata de sessão de recebimento e abertura dos envelopes dos licitantes, a empresa recorrida apresentou atestado de capacidade técnica profissional de engenheiro que não faz parte do quadro técnico da empresa perante o CREA.
[...].
A apresentação tardia de um novo CRQ contendo o engenheiro indicado como responsável técnico no seu quadro de funcionários,

não supre as exigências do Edital, que exigia a apresentação de todos os documentos no Envelope de Habilitação.
Aceitar o novo CRQ, seria permitir que cada uma das empresas participantes apresentasse novos documentos, como a CAT, por exemplo, sempre que essa se mostrasse insuficiente e fosse questionada. O que não pode prosperar.
Assim sendo, requer a revisão da decisão para que a empresa ED SERVICE CONSTRUTORA CT LTDA seja desclassificada do certame por não ter preenchido o requisito do item 5.2.3, 'b', por não ter apresentado atestado de capacidade técnica-profissional de um de seus responsáveis técnicos registrados junto ao CREA – no momento indicado no Edital para apresentação de referida documentação.
[...].
Assim, tem-se evidente a impossibilidade de a Administração decidir desvinculada dos termos do Edital, sob pena de infringir princípios norteadores da Licitação Pública e incorrer em ilegalidade, devendo ser reformada a decisão.
Por fim, requereu o conhecimento do recurso interposto e que no mérito seja julgado procedente, com efeito para DESCLASSIFICAR a empresa ED SERVICE CONSTRUTORA CT LTDA por descumprimento do item 5.2.3, 'b', do Edital e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUARQ CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA-ME.

III – DA ANÁLISE DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL

O recurso administrativo foi interposto no prazo e formas legais, tal como previsto na legislação vigente, razão pela qual deve ser conhecido.

IV – DO DIREITO

Quanto as alegações da Representante, percebemos que a mesma não tem o condão de modificar o entendimento explanado na análise do recurso anterior.
Em que pese a alegação da Representante, é de ressaltar que o certame foi conduzido em estrita observância a todos os preceitos e normas legais que regem sobre o assunto, principalmente, em se tratando à observação dos princípios básicos da Administração estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao caso.
Importante consignar que, pelo documento juntado pela empresa Representada, na data prevista para entrega da proposta (19/02/2020) esta possuía o Sr. Jefferson Avelino Lopes de Souza como seu responsável técnico junto ao CREA, admissão esta aliás que se deu em 15/01/2020, ou seja, muito antes da realização da sessão pública.
Se isso não bastasse, pelos documentos existentes nos autos do processo licitatório verifica-se a existência de uma Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA-GO em que comprova que o engenheiro Jefferson Avelino Lopes de Souza executou serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto ora licitado, cumprindo aquilo previsto no edital.
Ademais, havendo alguma falha formal, omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação e/ou na proposta há um poder-dever por parte da Comissão de Licitação em realizar a diligência, superando-se o dogma do formalismo excessivo e prestigiando a razoabilidade e a busca pela eficiência, ampliação da competividade e a proposta mais vantajosa para a Administração.
Note-se, portanto, que a realização de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do procedimento licitatório independe de previsão em edital, sendo decorrente dos princípios da Administração Pública e da própria disposição legal contida na Lei 8.666/93.
A inclusão posterior de documentos por parte da própria autoridade condutora do certame licitatório deverá ser admitida desde que seja necessária para comprovar a existência de fatos existentes à época da licitação, concernentes à proposta de preços ou habilitação dos participantes, porém não documentados nos autos.
Em outras palavras, não está o § 3º, art. 43, da Lei nº 8.666/93, em sua parte final, vedando toda e qualquer possibilidade de juntada posterior de documento. O que dali se entende, dentro de uma visão consentânea com o interesse público e com a finalidade da contratação, é que não será permitida apenas a juntada de documento que comprove a existência de uma situação ou de um fato cuja conclusão ou consumação deu-se após a realização da sessão de licitação. Aí sim haveria burla ao procedimento e quebra do princípio da isonomia e igualdade de tratamento.
Destarte, caso a diligência promovida pela Comissão de Licitação ou pelo Pregoeiro resulte na produção de documento que materialize uma situação já existente ao tempo da sessão de apresentação dos envelopes, não há que se falar em ilegalidade ou irregularidade.
Desta forma, no presente caso não há que se falar em ilegalidade ou irregularidade, pois, reprise, na data prevista para entrega da proposta (19/02/2020) a empresa Representada possuía o Sr. Jefferson Avelino Lopes de Souza como seu responsável técnico junto ao CREA, admissão esta aliás que se deu em 15/01/2020, ou seja, muito antes da realização da sessão pública, portanto, plenamente possível a comprovação.
Cumpre, ainda, consignar que o próprio TCU, no Acórdão nº 1.758/2003-Plenário, entendeu ser regular, no âmbito de procedimento licitatório, a conduta da autoridade que procedeu a juntada posterior de comprovação de regularidade fiscal da licitante através de diligência promovida com base no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93. Segundo aquela Corte de Contas, tal juntada não configuraria irregularidade, mas praticidade, celeridade e otimização do certame. O apego excessivo à letra da lei pode acarretar equívocos jurídicos, porquanto que não traduzem seu sentido real.
A seu turno, em sede do Acórdão nº 2.627/2013-Plenário, o TCU concluiu ser indevida a inabilitação de licitante em razão da apresentação de atestado de capacidade técnica com data posterior à da abertura do certame, uma vez que tal documento tem natureza declaratória - e não constitutiva - de uma condição preexistente. Apontou-se por equivocada a decisão do Pregoeiro consistente na inabilitação de licitante em razão de "*apresentação de atestado de capacidade técnica com data posterior à da licitação*".
Além disso, sabe-se que a jurisprudência dos tribunais firmada nesse sentido, em especial a do Tribunal de Contas da União, é a de que o gestor responsável por licitações públicas deve ampliar o universo de licitantes, incentivar a competitividade do certame e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, respeitando os princípios previstos em Lei.
Portanto, diante das razões acima discorridas, as alegações da Representante não merecem prosperar.

V. DECISÃO

Isto posto, **CONHEÇO** do presente pedido de representação apresentada pela empresa CONSTRUARQ CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA-ME e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO** para que se mantenha o constante na ata da comissão permanente de licitação, bem como o já decido no recurso anterior.

Amorinópolis/GO, 18 de março de 2020.

SILVIO ISAC DE SOUZA
Prefeito do Município de Amorinópolis

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:F58C5569

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 - ADM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 - ADM
PROCESSO Nº 554/2020
TIPO: Único fornecedor autorizado a comercializar combustíveis para veículos automotores no Município de Amorinópolis/GO.
Objeto: Fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel, Óleo Diesel S-10), para atender as necessidades do município de Amorinópolis/GO.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - cplamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:108337B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020.

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS(GO), Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de fornecedor de combustíveis, de modo a atender as necessidades do Município de Amorinópolis(GO);

CONSIDERANDO que em conformidade com a declaração da Secretaria da Fazenda de que no âmbito do Município de Amorinópolis existe um único Distribuidor de Combustível;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município de Amorinópolis/GO;

CONSIDERANDO que há anos o Município de Amorinópolis/GO vem realizando a contratação de fornecimento de combustíveis mediante inexigibilidade de licitação, em razão da existência de único fornecedor sediado no Município;

CONSIDERANDO a premente supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar e declarar a inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e autorizar a contratação da empresa **AUTO POSTO AMORINOPOLIS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.659.117/0001-91, para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel, Óleo Diesel S-10), no valor global de R$ 838.330,04 (oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta reais e quatro centavos), até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AUTO POSTO AMORINOPOLIS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.659.117/0001-91, para assinar o contrato de prestação de serviços de assessoramento e consultoria jurídico-administrativa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos 18 de março de 2020.

SILVIO ISAC DE SOUZA
Prefeito Municipal de Amorinópolis(GO)

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:98D7B1FF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 – FMAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 – FMAS
PROCESSO Nº 429/2020
TIPO: MENOR PREÇO MENSAL POR ITEM
Objeto: Contratação de Profissionais na área de Serviço Social para atuar no CRAS de Amorinópolis para atender as oficinas dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Data: 03 de abril de 2020, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - cplamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:7535D6B1

SECRETARIA DE SAÚDE
CARTA CONVITE Nº 01/2020 - FMS

CARTA CONVITE Nº 01/2020 - FMS
PROCESSO Nº 665/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde.
Data: 27 de março de 2020, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - cplamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:67FA2662

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DO TERMO PARTICULAR DE ENFERMEIRO
CREDENCIAMENTO N°: 1.125/2019
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADO: LUCAS NICOMEDE CAMILO DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ENFEMEIRO
DATA DO CREDENCIAMENTO : 02/12/2019

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:3B30FC6A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 78

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78 /2020

Contratante:	**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PALESTINA DE GOIAS-GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 10.842.701/0001-21
Contratado	**RAFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita sob CNPJ n.º 13.901.930/0001-68
Objeto:	Aquisição de materiais informática, especificamente computadores, nobreaks e impressoras, destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Palestina de Goiás-GO
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%** **04 0401 12 361 1101 2406 449052 (219) 523**
Data da assinatura:	17/03/2020
Prazo de vigência:	17/03/2020 a 17/04/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 17 de Janeiro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:583231E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 79 FMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 79/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.627.992/0001-78.
Contratado:	**PNEUS VIA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ 01.976.860/0020-90**
Objeto:	Aquisição de pneu e camaras de ar para veículos, especificamente para a Patrol 120k e Retroescavadeira do Fundo Municipal de Agricultura do Município de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 2.706,00 (Dois mil setecentos e seis reais)**.
Dotação:	***MANUTENÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA 11 1101 20 606 0905 2412 339030 (100) 479***
Data da assinatura:	17/03/2020
Prazo de vigência:	17/03/2020 a 17/04/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 17 de março de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9AFBAD63

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 051

DECRETO N.° 051, 18 de março de 2020.

"Concede LICENÇA PRÊMIO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-LICENÇA PRÊMIO à Servidora Pública Municipal **ALZENI PEREIRA CASTRO**, portadora do CPF nº 499.676.651-49, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02/03/2020 a 31/05/2020.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2020.

Art. 3º- Revoga-se disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3BEB0058

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 052

DECRETO N.º 052, 18 de março de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor Público Municipal aposentado e, dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado a partir do dia 18 de março de 2020, o servidor municipal, **ONOFRE ONÓRIO DIAS**, inscrito no CPF nº 530.806.451-20, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbano, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesmo ter auferido Aposentadoria por Idade, junto ao INSS.

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Palestina de Goiás (GO), fica desfeito.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Fica revogado as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:047F4F45

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

AVISO DE EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**02 de abril de 2020, às 09 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto visando a **eventual aquisição de medicamentos da atenção básica, controlados e materiais hospitalares, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, desta municipalidade.**

Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,18 demarçode 2020.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:2534F663

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA-2020

PORTARIA GAB/SEC Nº 013, de 17 de março de 2020.

"Dispõe sobre medidas preventivas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19)"

A Secretária Municipal da Saúde **Suely Borges Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e**,**

CONSIDERANDO a situação de emergência no âmbito do município de Quirinópolis devido ao quadro de pandemia no que se refere à infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) decretada através de Decreto Municipal 12.771, de 16 de março de 2020;

R E S O L V E:

I – As pessoas que retornarem de viagens internacionais e ou dos grandes centro brasileiros, **deverão obrigatoriamente comunicar a vigilância epidemiológica do município** e permanecerem em isolamento social em suas residências pelo período de 07(sete) dias;
II – Os prestadores de serviços de transporte, seja público ou privado, coletivo ou individual, **deverão obrigatoriamente** higienizar com frequência seus veículos e disponibilizar aos passageiros meios de higienização pessoal com álcool gel 70%;
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2020.

SUELY BORGES PEREIRA
Secretária Mul. de Saúde

Publicado por:
Livia Facury Nasser
Código Identificador:6FCCC02E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2020.

O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **1º de Abril de 2020**, às **09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL,** visando à aquisição de **Areia e Brita**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 018/2020. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 19 dias do mês de março de 2020.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:AE0D5E73

